



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 04

TERMO DE REFERÊNCIA CURSO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES

1. IDENTIFICAÇÃO E FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Termo de Referência tem por objeto a contratação de empresa para fornecimento de curso presencial **DE LICITAÇÕES E CONTRATOS PARA A FORMAÇÃO DE GESTORES**

A contratação se fundamenta na **Lei Federal nº 14.133/2021** (Nova Lei de Licitações e Contratos).

2. OBJETO

Contratação de empresa especializada para ministrar **Curso de Licitações e Contratos** focado na **Lei n. 14.133/2021**, com o objetivo de capacitar e formar gestores e servidores públicos da Câmara Municipal de Charqueada

3. JUSTIFICATIVA

A capacitação é indispensável para o adequado cumprimento da Lei n. 14.133/2021, garantindo a eficiência, a legalidade e a transparência nos processos licitatórios e na gestão dos contratos administrativos. A formação de gestores é uma exigência implícita para a correta aplicação do novo regime legal.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 052

4. DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Conteúdo Programático Mínimo

O curso deverá cobrir os seguintes tópicos, com foco prático e aprofundado na **Lei n. 14.133/2021**:

- **Princípios e Disposições Preliminares** da Lei n. 14.133/2021.
- **Fase Preparatória:** Estudos Técnicos Preliminares (ETP), Gerenciamento de Riscos, e Termo de Referência/Projeto Básico.
- **Agentes Públicos:** Atribuições e responsabilidades do Fiscal de Contrato, Gestor de Contrato, Pregoeiro, Agente de Contratação e Comissão de Contratação.
- **Modalidades de Licitação:** Detalhamento da Concorrência, Concurso, Leilão, Diálogo Competitivo e, em especial, o **Pregão**.
- **Critérios de Julgamento** (Menor Preço, Maior Desconto, Melhor Técnica ou Conteúdo Artístico, Técnica e Preço, Maior Retorno Econômico, Maior Lance).
- **Contratação Direta:** Hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.
- **Fase Externa e Habilitação.**
- **Gestão e Fiscalização de Contratos:** Alterações, equilíbrio econômico-financeiro, recebimento do objeto e extinção contratual.
- **Sanções Administrativas** e Meios Alternativos de Solução de Controvérsias.

Carga Horária e Formato

- **Carga Horária Mínima: 16 (dezesesseis) horas-aula.**
- **Formato de Execução:** presencial

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E JULGAMENTO

A seleção será realizada pelo **menor valor**, observada a regularidade fiscal e trabalhista do licitante, bem como a habilitação técnica específica.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 02

6. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- Disponibilizar **material didático** completo (apostila, *slides*, *e-book*, etc.) aos participante;
- Emitir **Certificado de Conclusão** para cada participante que cumprir a frequência mínima;
- Emitir **Certificado de Conclusão** para cada participante que cumprir a frequência mínima;
- Substituir o instrutor, sem ônus para a Contratante, em caso de ausência ou desempenho insatisfatório, mediante solicitação formal..

7. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

- Efetuar o pagamento conforme estabelecido;
- Fiscalizar o cumprimento do contrato.

8. ESTIMATIVA DE VALOR E FORMA DE PAGAMENTO

- O pagamento será efetuado **ao termino do curso**, mediante apresentação de nota fiscal/fatura e emissão de certificado;
- O valor estimado sera feito através de cotações recebidas e consulta ao banco de preços

9. FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A execução contratual será acompanhada e fiscalizada por servidor designado pela Presidência da Câmara Municipal, que registrará ocorrências, e qualidade da execução.



CÂMARA DO MUNICÍPIO DE CHARQUEADA

Estado de São Paulo

CNPJ 01.044.179/0001-41

fls. 02

10. SANÇÕES

O descumprimento das obrigações contratuais poderá acarretar a aplicação das penalidades previstas nos arts. 156 a 159 da Lei nº 14.133/2021, inclusive advertência, multa, suspensão e impedimento de licitar e contratar com o poder público.